



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1305, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 08 de outubro de 2019, promoveu o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, titular da Comarca de Paripueira, para a 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 2199, de 08/10/2019, DJE de 09/10/2019;

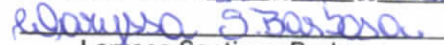
CONSIDERANDO que o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva tomou posse nesta data, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 873**, de 17/06/2019, DJE de 18/06/2019, que designou o magistrado LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, para responder, pela 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 10 de 10 de 2019

Larissa Santiago Barbosa
Folha(s) 39